COMUNICADO GR 12/2009

RECONDUÇÃO DE REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO *CÂMPUS* DE SÃO PAULO NA CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 23 do Estatuto e no § 2º do artigo 3º do Regulamento da CPA, faz o seguinte

COMUNICADO

1. Reconduz a funcionária **ERIKA FERREIRA** à Representação Técnico-Administrativa do *Campus* de São Paulo na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

2. Reconduz, também, o funcionário **CAIO CÉSAR GOMES CORREIA**, membro suplente.

3. Os funcionários, nomeados representante e suplente, conforme disposto no Comunicado GR 6/2007, permanecerão no cargo por mais 2 anos, com término do mandato previsto para 10 de setembro de 2011.

Bragança Paulista, 10 de setembro de 2009.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Reitor